



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Requerimento Nº 20/2024

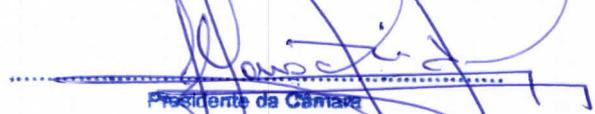
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de 26/02/2024

  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
À Diretora Geral para as devidas  
providências.

Sta. Branca, 26/02/2024

  
Presidente da Câmara

**ADILSON DIAS DOS SANTOS E JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA**, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações acerca do piso salarial dos professores:

O município cumprirá a Portaria 61, de 31 de janeiro de 2024, do Ministério da Educação, que estabelece o piso nacional do magistério para este ano?

O valor do piso nacional do magistério para 2024, estabelecido em R\$ 4.580,57, será integralmente pago aos professores municipais? Em caso positivo, qual é a previsão para o início do pagamento do novo piso nacional do magistério?

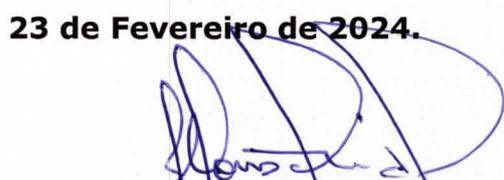
Em caso negativo, quais são os motivos que impedem a sua implementação?

### **Justificativa:**

Considerando a importância do cumprimento da legislação educacional vigente e a necessidade de assegurar condições adequadas para os profissionais da educação, é imprescindível esclarecer a situação do pagamento do piso nacional do magistério para o exercício de 2024 em nosso município. Esta solicitação visa garantir transparência e conformidade com as normativas estabelecidas, promovendo assim a qualidade da educação e o respeito aos direitos dos educadores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Fevereiro de 2024.**

  
**Adilson Dias dos Santos**

  
**Jorge Luiz Sousa Miranda**

**VEREADORES**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2024 | Edição: 22-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica para o exercício de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica no exercício de 2024 para R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

